

EDITAL Nº 0070/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM TERAPIA OCUPACIONAL**, com início para o Semestre 2026.2, na unidade **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP)**. O processo será realizado para os componentes curriculares a seguir:

1. Avaliação em Terapia Ocupacional I	Quartas-feiras: 18:30 às 21:30
2. Psicomotricidade e Terapia Ocupacional	Sextas-feiras: 18:30 às 21:30

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação do cargo de **Docente do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional**, podendo se inscrever em mais de componente curricular, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Terapia Ocupacional, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Especialização na área com certificado reconhecido pelo MEC;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária, presencialmente, conforme a necessidade institucional.

TITULAÇÃO MÍNIMA: ESPECIALIZAÇÃO

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.com.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, **EDITAL 0070.26 - DOCENTE DE TERAPIA OCUPACIONAL**, no período de **06 a 15 de julho de 2026**.



2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Documento de identificação com foto (RG/CNH ou Carteira Profissional - emitida pelo Conselho Profissional)**
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

Observação:

As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapla 02:** Prova Didática (aula expositiva) de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo, caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1.** A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2.** A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.3.** Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.4.** A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, da Gerência de Gente e Gestão e



das Pró-Reitorias.

4.5. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIA** e **CLASSIFICATÓRIA**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.

4.6. O tema a ser sorteado, para a apresentação na Prova Didática, estará disposto no documento de homologação das inscrições.

4.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

4.8 A/O Candidata (o) poderá se inscrever para mais de uma disciplina.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser encaminhado à **Gerência de Gente e Gestão**, por meio do endereço eletrônico **rh@fiponline.edu.br**, devidamente fundamentado, contendo a identificação do candidato e a exposição clara dos motivos que justifiquem o pedido de reavaliação.

A **Gerência de Gente e Gestão** terá o prazo de **até 72 (setenta e duas) horas** para análise do recurso e encaminhamento da resposta ao candidato, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

A decisão proferida após a análise do recurso será definitiva no âmbito do processo seletivo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato



que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.

7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial

<https://unifip.com.br/inicio>;

7.4. Será aprovado apenas um candidato por área.

7.5. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico

<https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **16 de julho de 2026**.

Patos – PB, 06 de julho de 2026.



UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
Observações:			
Desejo pleitear a vaga para:			
1. () Avaliação em Terapia Ocupacional I			
2. () Psicomotricidade e Terapia Ocupacional			

